

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004187/23 de 22 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.420,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.04 - MERENDA ESCOLAR

0270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
0273 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.420,00
---	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	38.000,00
--	-----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0216 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - DIÁRIAS CIVIL	1.400,00
---	----------

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0167 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0192 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM

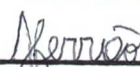
1.020,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: 22 / 09 / 2023

SERVIDOR